



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 17 de Janeiro de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1214/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, este requerimento, de interesse público, solicitando as seguintes informações:

01) O pagamento do adicional de insalubridade para os profissionais de saúde, que têm tal direito reconhecido por lei, está sendo pago normalmente ou apenas após a judicialização?

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo requerer e expor a necessidade urgente do pagamento do adicional de insalubridade para todos os servidores que atuam na área da saúde que têm tal direito reconhecido por lei, considerando a relevância de suas funções e os riscos inerentes ao exercício de suas atividades.

Os profissionais da saúde, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares e agentes de saúde estão na linha de frente do atendimento à população, especialmente em tempos de crise sanitária, como a que vivemos recentemente. Esses servidores enfrentam diariamente condições adversas e expõem-se a agentes patogênicos, substâncias químicas e outros riscos que podem comprometer sua saúde e bem-estar.

Infelizmente, temos observado que muitos desses profissionais estão sendo obrigados a judicializar a questão do pagamento do adicional de insalubridade, o que não apenas gera um desgaste emocional e financeiro, mas também evidencia a falta de reconhecimento e valorização do trabalho essencial que realizam. Essa situação é inaceitável e contrária aos princípios de dignidade e respeito que devem ser garantidos a todos os trabalhadores, especialmente aqueles que dedicam suas vidas ao cuidado da saúde da população. Ademais, fere o princípio da isonomia, pois apenas uma parcela das pessoas que atuam na mesma função, nomeadamente as que recorreram ao Poder Judiciário, têm recebido o adicional de insalubridade.

Diante do exposto, solicito que a questão seja investigada e sejam tomadas as devidas providências para que seja pago o adicional de insalubridade a todos os servidores da saúde que têm tal direito reconhecido por lei, evitando assim a judicialização dessa questão e promovendo a valorização e proteção dos profissionais que atuam em condições adversas.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para discutir este assunto de extrema importância para a saúde pública e para os direitos dos trabalhadores.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EQV**E0K****2Y0****V9W**